



TERMO DE APOSTILAMENTO – 4

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 48/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 14994/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA MAIS LIMPA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, considerando **a solicitação emanada via MEMORANDO SEMA nº 165/2025**, relativamente ao contrato nº 48/2024 firmado em 18 de março de 2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de recursos referente ao item “Coleta seletiva de resíduos sólidos”, no importe de R\$ 1.332.120,96 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos) passando o saldo do exercício orçamentário financeiro vigente, 2025, para o próximo exercício, 2026, conforme memorando SEMA n.º 165/2025.

O valor de R\$ 1.332.120,96 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos) é condizente com o saldo que não será executado no contrato em 2025 e só será executado em 2026, saindo da ficha 1181 – 14.02.18.541.0014.2.0236.339039.01.0000000 – aplicação 1000430 – recursos provenientes da T.P.A.

Ubatuba, 13 de junho de 2025.

Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Danilo Elias dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

MEMORANDO SEMA nº 165/2025

Ubatuba, 12 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Para: Secretaria Municipal de Administração-SMA

Assunto: Termo de Apostilamento Contrato nº 48/2024-Consorcio Ubatuba mais limpa-UBALIMP

Cumprimentando-os cordialmente neste ato, venho por meio deste solicitar o APOSTILAMENTO do item: *Coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis* do Contrato nº 48/2024, da modalidade de Concorrência Pública nº 16/2023, Edital 185/2023 e do Processo nº 14994/2023 para ser custeado com recursos da TPA-Taxa de Preservação Ambiental.

O Apostilamento desses valores é essencial para garantir que os recursos públicos sejam usados de forma legal e eficiente, permitindo que o Secretário Municipal de Meio Ambiente priorize as demandas mais urgentes sem violar as normas orçamentárias.

O valor deliberado é condizente com o saldo que não será executado do contrato neste exercício de 2025, e sim para o exercício de 2026.

Saindo das fichas: 1181 - 14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000-Aplicação: 1000430 - Recursos provenientes TPA - Taxa de Proteção Ambiental- valor de R\$ 1.332.120,96.

Ingressando na ficha: 803 14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.0000000-Aplicação: 1000430 - Recursos provenientes TPA - Taxa de Proteção Ambiental.

Item do contrato	Valor deliberado
Coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis	R\$ 1.332.120,96

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de estima e consideração.


Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Professor Thomaz Galhardo, 1172 - Umuarama, Ubatuba - SP, 11690-436 - piso superior
meioambiente@ubatuba.sp.gov.br / Telefone: (12) 3833.2439